

Auditoria da dívida externa

OSVALDO PERALVA

CORREIO BRAZILIENSE

17 MAI 1987



uma auditoria, por falta de acesso a documentos hoje disponíveis ao PMDB, que está no governo. Mesmo assim fez um trabalho bastante esclarecedor e deu algumas pistas.

Em seu depoimento, Fernando Gasparian, hoje deputado do PMDB de São Paulo, lembrou que no contrato da dívida de 1924 estavam "colocados dois por cento de comissão para o negociante, que era o Ministro da Fazenda do País". Esse fato foi associado à estranha aceitação por parte dos negociadores brasileiros, nas diversas etapas da presente dívida, de taxas de risco (*spreads*) superiores às toleradas pela Polônia, mesmo em seus piores momentos. Assim, enquanto o Brasil pagava 2,25 a 2,5 por cento por empréstimos de curto e médio prazos — registram Sebastião Nery e Alencar Furtado, no livro "Crime e Castigo da Dívida Externa" — a Polônia pagava 1,8 por cento em empréstimos de longo prazo.

Não se trata de saber apenas se alguém levou propinas, sob a forma de comissão ou sob outras formas, mas também das razões que moveram os governantes de

então a buscar empréstimos sobretudo em fontes particulares, quando é notório, como observa o professor Albert Fishlow, que essas fontes apresentam três resultados adversos: primeiro, juros mais altos do que nos financiamentos oficiais; segundo, prazos de vencimento mais curtos; terceiro, taxas de juros flexíveis, que se ajustem às taxas de mercado em vez de se manterem fixas, como é o caso dos empréstimos públicos.

Esse último ponto foi precisamente um dos fatores de brusco aumento da dívida e, portanto, dos juros, com todas as consequências sobre a economia interna: esforço crescente para obter superávit na balança comercial, capaz de permitir o pagamento do serviço da dívida.

Outro aspecto que reclama a auditoria é o emprego dos bilhões tomados de empréstimo num período relativamente curto. Ainda em 1961, a dívida externa do Brasil era de US\$ 3,1 bilhões. Foi aumentando com certa lentidão até 1968, quando atingiu US\$ 3,8 bilhões. Já em 1973 chegava a 12,6 bilhões, passando quatro anos depois, em 1977, a

32 bilhões; a cerca de 54 bilhões em 1980, isto é, apenas três anos mais tarde, para quase duplicar, aproximando-se dos cem bilhões de dólares em 1984. Finalmente, em nossos dias, anda em torno dos 110 bilhões.

Sabe-se que os credores também têm culpa nesse acelerado endividamento, dado o excesso de liquidez dos bancos internacionais em certa época. Dinheiro é mercadoria e não deve ficar na prateleira. O dono ou gerente cuida de empréstá-lo, mesmo correndo certos riscos. Essa facilidade levou a que alguns governantes megalomaniacos do Terceiro Mundo, inclusive de nossa pátria amada, concebessem e iniciassem obras faraônicas, dispensáveis umas, superdimensionadas outras.

Resultado é que os juros passaram a ser pagos com a fome de nosso povo, na frase do Presidente eleito Tancredo Neves. Por fim, a escassez de reservas cambiais levou o governo, num ato de soberania, a declarar a moratória em relação às dívidas aos bancos particulares.

Este intervalo é um momento bem propício para que o problema seja reexaminado sob os mais diversos aspectos, inclusive no que diz respeito à seriedade e lisura das operações financeiras que conduziram ao astronômico endividamento.

Nem os mais adiantados países do mundo, capitalistas ou socialistas, estão isentos da prática de irregularidades por parte de seus administradores. Só os países pouco sérios, politicamente atrasados, no entanto, é que se dão ao luxo da impunidade.

A auditoria na dívida externa do Brasil, a ser empreendida por uma comissão parlamentar, conforme a proposta de alguns deputados, rechaçada por outros, é de inteira procedência. A transparência deve ser norma de conduta de todos os governantes e é um dos fatores de estabilidade do regime. A recusa é em si mesma suspeita e lança suspeita sobre as pessoas que, ao longa de duas décadas, elevaram a somas colossais o endividamento externo brasileiro.

Se tudo transcorreu dentro dos mais rigorosos padrões de comportamento no trato dos dinheiros públicos, a auditoria teria o mérito de eliminar desconfiânças, destruir acusações infundadas, enaltecer perante a sociedade a honradez de nossos homens públicos. Se, ao contrário, se revelassem ações desonestas, o administrador improbo deveria ser colocado no banco dos réus, pois basta de impunidade neste País.

Em agosto de 1983 instalou-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a presidência do deputado Alencar Furtado, para apurar as causas e consequências do endividamento externo do Brasil. Iniciativa do deputado Hélio Duque, contou com o apoio de 193 colegas, mas o PDS, partido do governo, tentou torpedeá-la, negando-se a participar da direção da Comissão. Hoje, estranhamente, são membros do PMDB, de um partido até há pouco na oposição, sem responsabilidade na questão, que tratam de evitar a auditoria.

A Comissão de 1983 não possuía condições de fazer